

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº- 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Disciplina os procedimentos a serem adotados pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal quando da análise jurídica da decisão judicial que determina a emissão ou o cancelamento dos Títulos da Dívida Agrária complementares.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 21, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, e o inciso VII, do art. 122, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, resolvem: [Ver em anexo SEÇÃO 1.1; 1.2. e 1.3.](#)

PORTARIA Nº- 98, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Cria Câmaras Permanentes no âmbito do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal para tratar de assuntos relacionados a convênios e demais ajustes congêneres e licitações e contratos administrativos.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Considerando a necessidade de aperfeiçoamento permanente das teses jurídicas relacionadas às atividades não finalísticas das autarquias e fundações públicas federais; Considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito da Procuradoria-Geral Federal - PGF, a rotina de identificação de temas relevantes para uniformização, nos moldes do art. 14, III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010; resolve: Art. 1º Constituir Câmaras Permanentes no âmbito do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, visando à discussão de questões jurídicas relevantes afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídicos junto às autarquias e fundações públicas federais relacionadas aos seguintes núcleos temáticos: I - convênios e demais ajustes congêneres; II - licitações e contratos administrativos. Art. 2º Compete às Câmaras Permanentes, no âmbito de seu núcleo temático: I - identificar questões jurídicas relevantes que são comuns aos Órgãos de Execução da Procuradoria-Geral Federal, nas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos às autarquias e fundações públicas federais; II - promover a discussão das questões jurídicas identificadas, buscando solucioná-las e uniformizar o entendimento a ser seguido pelos Órgãos de Execução da Procuradoria-Geral Federal; e III - submeter à consideração do Diretor do Departamento de Consultoria a conclusão dos trabalhos, para posterior aprovação pelo Procurador-Geral Federal. Art. 3º A composição e o funcionamento das Câmaras Permanentes serão regulados por Ordem de Serviço do Diretor do Departamento de Consultoria, observando-se as seguintes diretrizes: I - na composição das Câmaras Permanentes, será priorizada a participação direta de Procuradores Federais que estejam no exercício de atividade de consultoria e assessoramento jurídico relacionado com o pertinente núcleo temático; II - será oportunizada prévia participação de todos os Procuradores Federais em exercício nos Órgãos de Execução da Procuradoria-Geral Federal: a) na identificação de questões jurídicas relevantes; e b) no encaminhamento de subsídios; Parágrafo único. Compete ao Procurador-Geral Federal ou ao Diretor do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal estabelecer priorização na análise de questões jurídicas relevantes, quando necessário, incluindo aquelas que tenham sido objeto de prévia consulta formal, nos termos da Portaria/PGF nº 158, de 09 de março de 2010. Art. 4º Os entendimentos firmados pelas Câmaras Permanentes somente vincularão os Órgãos de Execução da Procuradoria-Geral Federal após aprovação da

manifestação jurídica pelo Procurador-Geral Federal. Parágrafo único. A manifestação jurídica de que trata o *caput* deste artigo poderá ser revista, nos termos da Portaria/PGF nº 158, de 09 de março de 2010. Art. 5º A manifestação jurídica aprovada pelo Procurador-Geral Federal será encaminhada à Consultoria-Geral da União para conhecimento e eventual apreciação, se entender pertinente. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º, e o §2º do art. 3º, ambos da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei 9.028/1995 e suas alterações, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e seus órgãos; resolve: Art. 1º Designar "*ad hoc*" as Advogadas da União, Dra. Raquel Barbosa de Albuquerque e Dra. Natália Ribeiro Machado, para, em conjunto ou isoladamente, promoverem a representação judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38, em Mandado de Segurança a ser impetrado pela União tendo por objeto a Resolução Administrativa nº 179, de 19/11/2012, objeto do processo administrativo nº 00743-2011-909-09-00-2. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, as referidas Advogadas da União deverão prestar contas do processo ao Presidente do Tribunal representado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00588001004201201 . Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica, em favor de Cia Força e Luz do Oeste, para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União em Guarapuava/PR, para o exercício de 2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Contratar empresa concessionária de fornecimento de energia elétrica na cidade de Guarapuava/PR. Declaração de Dispensa em 25/02/2013 . REJANI TEREZINHA WOLF. Ordenadora de Despesas Substituta . Ratificação em 25/02/2013 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretaria Geral de Administração . Valor Global: R\$ 9.600,00 . CNPJ CONTRATADA: 77.882.504/0001-07 COMPANHIA FORÇA E LUZ DO OESTE. (SIDEI - 27/02/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00588001009201226 . Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica, em favor de CELESC, para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de SC, para o exercício de 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Fornecimento de energia elétrica, por parte de empresa concessionária, para o estado de SC. Declaração de Dispensa em 15/02/2013 . REJANI TEREZINHA WOLF . Ordenadora de Despesas Substituta . Ratificação em 15/02/2013 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretaria Geral de Administração . Valor Global: R\$ 504.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 08.336.783/0001-90 CELESC DI STRIBUICAO S.A. (SIDEI - 27/02/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00588001008201281 . Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica, em favor da empresa CEEE, para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do RS, para o exercício de 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Contratação de fornecimento de energia elétrica, em favor da empresa concessionária, para atender as Unidades da AGU no RS Declaração de Dispensa em 15/02/2013 . REJANI TEREZINHA WOLF . Ordenadora de Despesas Substituta . Ratificação em 15/02/2013 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretaria Geral de Administração . Valor Global: R\$ 732.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -CEEE-D. (SIDEF - 27/02/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000993201216 . Objeto: Contratação de fornecimento de água e tratamento de esgoto, em favor de Cia das águas de Joinville, para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União em Joinville/SC, para o exercício de 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Empresa contratada, concessionária de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a cidade de Joinville/SC. Declaração de Inexigibilidade em 25/02/2013 . REJANI TEREZINHA WOLF . Ordenadora de Despesas Substituta . Ratificação em 25/02/2013 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretaria Geral de Administração . Valor Global: R\$ 3.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 07.226.794/0001-55 COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE. (SIDEF - 27/02/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00588001003201259 . Objeto: Contratação de fornecimento de água e tratamento de esgoto em favor da empresa SANEP, para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União em Pelotas/RS, para o exercício de 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Empresa contratada concessionária do fornecimento de água e tratamento de esgoto na cidade de Pelotas/RS Declaração de Inexigibilidade em 25/02/2013 . REJANI TEREZINHA WOLF . Ordenadora de Despesas Substituta . Ratificação em 25/02/2013 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretaria Geral de Administração . Valor Global: R\$ 3.400,00 . CNPJ CONTRATADA : 92.220.862/0001-48 SERVICO A UTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS. (SIDEF - 27/02/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110096

Número do Contrato: 1/2011. Nº Processo: 00411000473201055. PREGÃO SISPP Nº 25/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11836848000171. Contratado : DIBASA COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses a vigência e reajustar o valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 22/02/2013 a 22/02/2014. Valor Total: R\$35.489,88. Fonte: 100000000 - 2013NE800424. Data de Assinatura: 19/02/2013. (SICON - 27/02/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 110096

Número do Contrato: 30/2009. Nº Processo: 00415000122200890. PREGÃO SISPP Nº 15/2009 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 67071001000106. Contratado : SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS--TECNOLOGIA DA INFOR. Objeto: Suprimir em aproximadamente em 20% o valor do contrato atualizado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 31/01/2013 a 01/07/2013.

Valor Total: R\$10.339,80. Fonte: 100000000 - 2013NE800324. Data de Assinatura: 31/01/2013. (SICON - 27/02/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2013 - UASG 110161

Nº Processo: 00425001262201242 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tintas e material para pintura das paredes internas, portas e vistas das janelas da nova Sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Amapá (AGU/AP), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 28/02/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 12/03/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDEAC - 27/02/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2013. DOADOR: Superintendência de Administração no Estado do Rio de Janeiro - SAD/RJ - AGU, CNPJ: 26.994.558/0001-23. DONATÁRIO: Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, CNPJ: 17.391.822/0001-43. OBJETO: Termo de Doação de Bens Móveis irrecuperáveis, constantes do Termo de Baixa nº 2013/000001, constituído de 769 (setecentos e sessenta e nove) itens, parte integrante do processo nº 00677.000160/2011-67. DOADOR: JOÃO ALVES DE ABREU, Superintendente Regional; DONATÁRIO: RAUL ALBERTO MARINUZZI. ASSINATURA: 20/02/2013.

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2013 publicado no D.O. de 07/02/2013 , Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Data de Assinatura 28/01/2013. Leia-se : Data de Assinatura 25/01/2013. (SICON - 27/02/2013) No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2013 publicado no D.O. de 07/02/2013 , Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Data de Assinatura: 28/01/2013. Leia-se : Data de Assinatura: 25/01/2013. (SICON - 27/02/2013)

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 110097

Número do Contrato: 8/2010. Nº Processo: 00588000071201039. PREGÃO SISPP Nº 44/2009 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 03453030000141. Contratado : FREEDOM TERRAPLENAGEM LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/02/2013 a 21/02/2014. Valor Total: R\$89.108,16. Fonte: 100000000 - 2013NE800066. Data de Assinatura: 15/02/2013. (SICON - 27/02/2013) 110061-00001-2013NE800504